ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA (TERCEIROS)

Declaro que tomei conhecimento do Código de Ética, após ler e entender seu conteúdo, concordo com as regras contidas nestes documentos e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes em nossa relação comercial com o Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP – IPREM-ISA.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar e formalizar para a gestão do IPREM-ISA e por meio do Canal de Denúncia em Ouvidoria no sítio eletrônico https://https://ipremisa.sp.gov.br/ouvidoria, qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras estabelecidas no Código de Ética.

Declaro que, neste momento, não tenho nenhuma situação que viole estes documentos e que não tenho conhecimento de circunstâncias que possam gerar qualquer conflito com as regras nele contidas.

Caso venha a surgir alguma situação conflitante, comunicarei, imediatamente, à Administração do IPREM-ISA, descrevendo o conflito de interesse identificado.

Declaro que zelarei pelo cumprimento do Código de Ética e disponibilizarei a todos os meus representantes, colaboradores, fornecedores e/ou contratados que estejam envolvidos direta ou indiretamente na prestação de serviços para o devido conhecimento.

Ilha Solteira-SP/SP, 23 de junho de 2025.

HELIO RUBENS TAVARES MARTINEZ:02570233803

Assinado de forma digital por HELIO RUBENS TAVARES MARTINEZ:02570233803
Dados: 2025.06.24 16:40:07 -03'00'

NOME DA EMPRESA: MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA

Assinatura do Representante Empresa:

CNPJ: 14.908.157/0001-24

Nome do Representante: HÉLIO RUBENS TAVARES MARTINEZ

RG: 7.695.872-3 CPF: 025.702.338-03 Cargo: Diretor